



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

001/2021



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Fis: Nº 01
Proc. Nº 1403/2021

Dispõe sobre: *"Institui no âmbito Municipal a honraria "Guarda Destaque do Ano" e dá outras providências".*

Art. 1º Fica instituída a honraria "Guarda Destaque do Ano", a ser outorgada anualmente pela Câmara Municipal de Barueri para 1 (um) membro de cada um dos setores da Guarda Civil Municipal que se destacou em seus afazeres durante o ano.

Art. 2º A Câmara, por meio da Comissão de Segurança, articulará com a Chefia da Guarda Municipal a forma como se dará a indicação, de modo que os nomes dos homenageados sejam definidos, anualmente, até o mês de setembro.

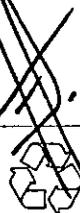
Parágrafo único. Os critérios de escolha dos homenageados ficam a cargo dos membros da Guarda Civil e poderão ser estabelecidos em conjunto com a Comissão de Segurança da Câmara Municipal.

Art. 3º Será realizada em sessão ordinária uma homenagem aos Guardas destaque do ano, preferencialmente no mês de outubro, quando se comemora o aniversário da Guarda Civil Municipal de Barueri.

Art. 4º Altera o parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 011/2013, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Parágrafo único. As corporações envolvidas serão representadas pelas unidades do Exército Brasileiro, das Polícias Federal, Militar e Civil do Estado de São Paulo, e Sindicato dos Seguranças e Vigilantes de Barueri".

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.





Câmara Municipal de Barueri

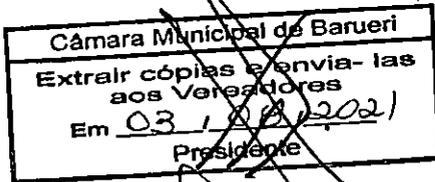
Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

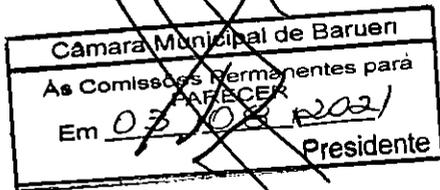
Fis: N° 02
Proc. N° 140112021

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de Agosto de 2021.




Cristiane Lourenço
(Cris da Maternal)
Vereadora



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Resolução tem como principal finalidade, reconhecer, homenagear e estimular os Guardas que mais se destacaram no período de 01 (um) ano em prol da segurança de nossa comunidade.

Os Guardas que mais se destacam e mais trabalham pela cidade merecem a devida valorização pelos Poderes constituídos do Município.

A propósito, o Decreto legislativo nº 011/2013 prevê premiação semelhante, mas é destinado a diferentes corporações policiais. Assim, com a aprovação desta propositura busca-se separar a Guarda, para que seja homenageada isoladamente, facilitando a execução da proposta, por conta da sua vinculação direta com o Município.

Pelas razões expostas, peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação da presente propositura.

